

27.246

MATRICULA

Operador Nacional
Sistema de Regis-
trário de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 1.97 9

1

27.246

Imóvel: A fração ideal de 0,000882, do terreno onde existiram os prédios n.ºs 348 e 374 da avenida Independencia, e existem os prédios n.ºs 317 e 321 da rua Doutor Barros Cassal, de forma irregular, medindo 38,49m de frente ao sul ao alinhamento da avenida Independencia, possuindo de um lado à oeste, 88,75m de extensão da frente aos fundos, dividindo-se com propriedade que foi de Manoel Gonçalves Carneiro, e, pelo outro lado, à leste, possuindo divisa irregular formada por 5 segmentos de retas a saber: o primeiro partindo do alinhamento da avenida Independencia, na direção norte numa extensão de 103,13m, onde confronta com propriedades que são ou foram de herdeiros ou sucessores de Adolfo Inacio da Silva, Maria Sabina de Barcelos, Manoel Servulo de Almeida e da herança de João Alves Canteiro; quando encontra o segundo segmento que toma direção oeste-leste, numa extensão de 33,40m até encontrar o alinhamento da rua Doutor Barros Cassal, onde se limita com dita de Felix Brzezinski, fazendo frente para a dita rua, o terceiro segmento medindo 5,15m de extensão, quando toma então direção leste-oeste, na mesma extensão de 33,40m, dividindo-se com propriedade que é ou foi de Paulo Avila de Oliveira, encontrando aí o quinto segmento que retoma a direção sul-norte, numa extensão de 11,16m; possuindo nos fundos divisa irregular que partindo da divisa leste segue em direção leste-oeste, numa extensão de 9,45m entestando com propriedades que foram do coronel João Daniel Damasco dos Reis, tomando então direção sul-norte, numa extensão de 4,75m, quando em linha inclinada segue numa extensão de 38,60m, entestando com propriedades que são ou foram de João Ribeiro Henrique, Jose Carvalho Leite, Fabio de Araujo e Arlindo Moura Azevedo. -Bairro: Independencia. -Quarteirão: avenidas Independencia, Alberto Bins, ruas Doutor Barros Cassal, e Conceição. -Dita fração ideal, corresponderá ao espaço estacionamento n.º 68 da garagem do edifício a ser construído, localizado no 1.º sub-solo logo atrás dos espaços-estacionamentos 42, 43, 66, 65 e 64 e nesta posição sendo o 4.º contado da direita para a esquerda para quem da avenida Independência olhar a fachada do edifício com a área real privativa de 12,0000mq e a área real total de 34,8135mq, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,000882 nas coisas de uso comum e no terreno. -
Proprietária: L.W. - Construção e Incorporação Ltda., com sede nesta capital, CGC n.º 88.298.351/0001-71. -
Origem: Matrícula n.º 20599, R.5, datada de 12-4-1978 e Torrens m.º

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. | MATRICULA

lv | 27.246

número 40962.-

A esc. autorizada.

R.1/27.246

26 de janeiro de 1979.-

Hipoteca: Escrito particular, datado de 26-12-1978.-Devedora: L.W.-Construção e Incorporação Ltda., acima qualificada.-Credor: Unibanco-Crédito Imobiliário S/A.-Sul, com sede nesta capital, CGC nº 89.523.781/0001-02.-Valor da dívida: Cr\$27.000.000,00.-Prazo: Até 12-2-1980.-Juros: 10% ao ano.-1ª hipoteca: com outras frações.

A esc. autorizada.

Av.2/27.246

03 de setembro de 1979.-

Aditamento: Por escrito particular de 10.08.79, foi aditada a hipoteca do R.1/27246, para declarar que, face as variações da UPC, a dívida equivalente a cr\$34.728.147,94, sendo ainda concedido a Financiada suplementação a aquele crédito, em mais cr\$11.100.000,00. E razão desta suplementação, a dívida corresponde nesta data a cr\$. 45.828.147,94 equivalente a 117.477,94918 UPC.-

A esc. autorizada:

Av.3/27.246

12 de fevereiro de 1980.-

Demolição: Conforme petição datada de 14 de janeiro de 1980, instruída com prova hábil, os prédios nºs 317 e 321 da rua Doutor Barros Cassal, foram demolidos.-

A Of.ajudante.

Av.4/27.246

12 de fevereiro de 1980.-

Individuação: Conforme petição datada de 14 de janeiro de 1980, de L.W.-Construção e Incorporação Limitada, já qualificada, instruída com prova e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal, já arquivadas neste Cartório, sobre a totalidade do terreno, do qual faz parte a fração da presente matrícula, foi construído um edifício, com entrada pelo nº 352 da avenida Independência, fazendo parte do mesmo, entre outras economias, o espaço estacionamento nº 68, já descrito.-

A Of.ajudante.

Av.5/27246

06 de junho de 1980.-

Retificação: Conforme petição de L.W.-Construção e Incorporação Limitada, já qualificada, datada de 02 de junho de 1980, nos documentos que deram origem a abertura da presente matrícula e ao R.1 é

CONTINUA A FICHA N.º

27246

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 06 de junho de 1980

2

27246

Continuação das fls lv da Matrícula nº 27246.-

R.1 e Av.4/27246, houve inversão no sentido do primeiro segmento da divisa dos fundos, o qual em realidade parte da divisa oeste e segue na direção oeste.leste, numa extensão de 9,45m, e não como constou dos referidos documentos.-

A of. ajudante:

João Gomes Porto Am

Av.6/27246 06 de junho de 1980.-

Denominação: Conforme petição de L.W.-Construção e Incorporação Limitada, já qualificada, datada de 02 de junho de 1980, do Edifício, do qual faz parte o imóvel da presente matrícula, o Bloco I recebeu a denominação de Esplanada Independência Bloco "A"; o Bloco II a denominação de Esplanada Independência Bloco "B" e o Bloco III a denominação de Caribe.-

A of. ajudante:

João Gomes Porto Am

Av.7/27246- 28 de janeiro de 1981.-

Alteração social: Conforme requerimento, datado de 13-1-1981, inscrito com prova habil, L.W. Construção e Incorporação Ltda. em virtude de alteração de sua razão social, passou a denominar-se L.W. Construção e Incorporação S/A,-

A esc. autorizada.

Av.8/27246- 14 de outubro de 1981.-

Liberação: Por escrito particular, datado de 29-5-1981, o credor da hipoteca objeto do R.1 e Av.2/27246 liberou do onus hipotecario o imóvel da presente matrícula.-

A esc. autorizada.

R.9/27246- 14 de outubro de 1981.-

Compra e venda: Escrito particular, datado de 29-5-1981.-

Transmitente: L.W. Construção e Incorporação S/A., já qualificada.-

Adquirentes: Athos Dartagnan de Carvalho e Silva e sua esposa Adacilda Notti Silva, brasileiros, aposentados, domiciliados nesta capital, CPF nº 001.374.720/72.-

Valor: Cr\$1.850.000,00, com outro imóvel.-

Torrens nº 51865.-

A esc. autorizada.

R.10/27246- 14 de outubro de 1981.-

Hipoteca: Escrito particular, datado de 29-5-1981.-

Devedores: Athos Dartagnan de Carvalho e Silva e sua esposa Adacilda Notti Silva, já qualificados.-

Crédora: L.W. Construção e Incorporação S/A., já qualificada.-

Valor da dívida: Cr\$1.650.000,00.-

Prazo: 180 meses.-

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
2.v	27246

meses.-

Juros:10% ao ano.-

1a. hipoteca:com outro imovel.-

A esc. autorizada.

Av.11/27246-

14 de outubro de 1981.-

Cedula Hipotecaria: Foi emitida Cedula Hipotecaria Integral sob nº 001119, serie A, relativa ao R.10/27246, sendo favorecido Unibanco Crédito Imobiliário S/A.-Sul, CGC nº 89.523.781/0001-02, com sede nesta capital.

A esc. autorizada.

Av.12/27.246

06 de agosto de 1991.-

Inscrição no Torrens: Atendendo ao Provimento 26/88 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação para de clarar que o imóvel descrito na presente matrícula é inscrito no Sistema Torrens sob nº 51.865 que fica arquivado neste Ofício.

0 esc. autorizado:

Av.13/27.246

06 de agosto de 1991.-

Incorporação: Conforme requerimento datado de 04.06.91 instruído com prova hábil, o credor Unibanco Crédito Imobiliário S/A.-Sul, foi incorporado por Unibanco Crédito Imobiliário S/A.-

0 esc. autorizado:

Av.14/27.246

06 de agosto de 1991.-

Incorporação: Conforme requerimento datado de 04.06.91 instruído com prova hábil, o credor Unibanco Crédito Imobiliário S/A., foi incorporado por Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.-

0 esc. autorizado:

Av.15/27.246

06 de agosto de 1991.-

Cancelamento de Cédula: Por escrito particular datado de 04 de junho de 1991, o credor autorizou o cancelamento da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.11 da presente matrícula.-

0 esc. autorizado:

Av.16/27.246

06 de agosto de 1991.-

Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 04 de junho de 1991, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.10 da presente matrícula.-

0 esc. autorizado:

R.17/27.246

28 de abril de 1992.-

Partilha: Formal passado em 28 de junho de 1990 no 6º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Certidão datada de 16 de outubro de 1991 do mesmo Cartório.- Sentença de 29 de maio de 1990.-

CONTINUA A FICHA N.º

27.246
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 28 de

abril

de 1.992

3

27.246

MATRÍCULA

Continuação da folha 02 verso da matrícula nº 27.246.-.....

Transmitentes: Heranças de Athos Dartagnan de Carvalho e Silva, e de Adacilda Notti Silva, CIC número 001.374.720/72, que eram casados entre si.-

Adquirente: HELENA CONCEIÇÃO KALINOWSKI, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens com Eduardo Kalinowski, industrial (Pacto Antenupcial registrado sob nº 1.026 do Livro nº 3 - Registro Auxiliar), inscrita no CIC sob nº 067.837.750-20, domiciliada nesta Capital.-

Valor: NCz\$58.200,00.-

A escr. autorizada. -

R.18/27.246

25 de junho de 1992.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 09 de março de 1992 no 2º Tabelionato desta Capital.-

Transmitente: Helena Conceição Kalinowski, brasileira, industrial, assistida por seu marido, Eduardo Kalinowski, brasileiro, comerciante, com quem é casada pelo regime da separação de bens, inscritos no CIC sob nº 067.837.750-20, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente: CIRNE PLÁCIDO TISATTO, brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão total de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com Eva Maria Gonçalves Tisatto, inscrito no CIC sob nº 076.080.120-72, domiciliado nesta Capital.-

Valor: Cr\$640.000,00.-

A escr. autorizada. -

R.19/27.246

25 de agosto de 1997.-

Hipoteca: Escritura pública lavrada em 07.08.1997 no 2º Tabelionato desta Capital.-

Devedora: AMIC Assistência Médica Integrada Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 87.784.948/0001-63.-

Hipotecantes: Cirne Plácido Tisatto, administrador de empresas e sua mulher Eva Maria Gonçalves Tisatto, do lar, brasileiros, inscritos no CIC nº 076.080.120-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei 6.515/77, domicilia dos nesta capital.-

Credora: Meridional Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, com sede em Sapucaia do Sul/RS, CGC nº 88.337.985/0001-96.-

Valor da Dívida: R\$52.993,20, garantida também por outro imóvel.-

Prazo: 24 meses.-

Juros: 37,67% ao ano, mais a atualização pela TR.-

1ª Hipoteca.-

Protocolo nº 479.419 de 11.08.1997.-

URE:12,75

A escr. autorizada. -



Operador Nacional
Sistema de Registro
Estruturado de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

3v

27.246.

R.20/27.246

05 de novembro de 2008.-

Penhora: Certidão de 28.09.2008 da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, oriunda da execução de título extrajudicial, processo nº 001/1.05.2162478-2 que Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. move contra AMIC - Assistência Médica Integrada S.C. Ltda e outro.-

Proprietário do Imóvel: Cirne Plácido Tisatto, brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão total de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com Eva Maria Gonçalves Tisatto, inscrito no CPF nº 076.080.120-72, domiciliado nesta Capital.-

Réus: AMIC - Assistência Médica Integrada S.C. Ltda, com sede nesta Capital, CNPJ nº 87.784.948/0001-63 e Cirne Plácido Tisatto, brasileiro, empresário, CPF nº 076.080.120-72, domiciliado nesta Capital.-

Autor: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 33.700.394/0001-40.-

Valor da Ação: R\$3.678,94.-

Protocolo nº 702.914 de 29.10.2008.-

Emols.: R\$80,10 SELD-SDFNR nº 0469.06.0800006.01247 - R\$4,00.-

A escr. autorizada.-

AV-21/27.246(AV-vinte e um/vinte e sete mil e duzentos e quarenta e seis), em 8/6/2015.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Nos termos do Ofício número **2543/2015**, datado de 5 de junho de 2015, assinado pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal do Estado - processo número **001/1.08.0153461-9 (CNJ:1534611-62.2008.8.21.0001)**, ajuizada pelo Estado do Rio Grande do Sul contra Eva Maria Gonçalves Tisatto, com CPF sob nº 259.028.140-49, fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade de bens e direitos de propriedade de Cirne Plácido Tisatto casado pelo regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Eva Maria Gonçalves Tisatto.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **834.453**, em 8/6/2015.-

Porto Alegre, 9 de junho de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.55808 - cbs

AV-22/27.246(AV-vinte e dois/vinte e sete mil e duzentos e quarenta e seis), em 24/9/2015.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do ofício número **4676/2015**, datado de 24 de setembro de 2015 e assinado pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo número

CONTINUA A FOLHAS N.º

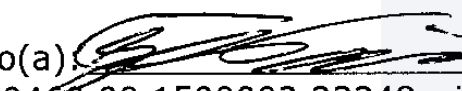
27.246



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015

FICHA	MATRÍCULA
4	27.246

001/1.08.0153461-9 (CNJ:.1534611-62.2008.8.21.0001) - Execução Fiscal do Estado, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-21**, desta matrícula.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **840.341**, em 24/9/2015.-
 Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.-
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 
 EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.23348 - iva

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



CONTINUA NO VERSO